



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A comissão instituída pela portaria N° 16/2024-DIR-CAR, de 20 de agosto de 2024, tomando como referência o Edital PROPPG N°39/2024 e a Resolução CONSUNI/UFERSA n° 003/2018, de 25 de junho de 2018, vem responder o recurso da Docente Maria Márcia Fernandes de Azevedo.

A solicitação desenvolvida pela docente reclama a falta de acessibilidade apresentada pelo Edital PROPPG N°39/2024 em relação a garantia de informações de maneira inclusiva. Desta forma a mesma solicita a reconsideração da sua inscrição.

Segundo o Edital PROPPG N°39/2024, no Capítulo **2. DOS CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PQD-2025,**

“A comissão eleita deverá receber do centro a lista dos docentes interessados em obter afastamento para qualificação e as suas respectivas planilhas de pontuação. De posse das planilhas, a comissão irá elaborar o PQD do Centro obedecendo a ordem decrescente de pontuação obtida na planilha de pontuação. Os comprovantes da pontuação indicada pelo docente na planilha devem ser mantidos sob sua posse, sendo fornecida à comissão, caso haja solicitação.”

E no Capítulo **4. DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS,**

“As inscrições e recursos deverão ser efetuados pelo preenchimento de formulário eletrônico próprio elaborado e disponibilizado na homepage do Centro ao qual o docente pertence na Chamada do presente Edital.”

Ao recebermos as inscrições por parte do centro não constava o nome da solicitante na lista dos docentes interessados em obter afastamento para qualificação.

Desta forma a comissão entende que não houve inscrição por parte da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

candidata. A respeito a falta de acessibilidade, não cabe a comissão fazer esse tipo de avaliação ou alteração no Edital PROPPG N°39/2024.

Não tendo mais o que apresentar, encaminha-se à Direção do Campus Caraúbas para as devidas providências.

Caraúbas/RN, 30 de Setembro de 2024.

Dr. Wendell Albano

Dr. Hudson Pacheco Pinheiro

Dr. Wendel Silva Cabral